



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 1044A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.055*****Dispõe sobre substituição de
Conselheiro Tutelar.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 079, de 03.08.2022 do Conselho Tutelar, Ofício nº 025, de 10.08.2022 do COMCRIAM e Protocolo nº 2022/08/012641 da Divisão de Recursos Humanos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.604, de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Mirassol;

Considerando o disposto no artigo 132 do Estatuto da Criança e Adolescente.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a suplente Senhora Eniele Aparecida Miranda da Silva, (Conselheira Tutelar), para substituir a Conselheira Tutelar, Senhora Ana Letícia Oliveira de Lima Lopes, por motivos de licença maternidade e férias, a partir de 18.08.2022, enquanto durar o impedimento da mesma.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 16 de agosto de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

DECRETO Nº 6.056***Nomeia o Conselho Municipal
de Tributos.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Tributos, os seguintes representantes:

**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
E FISCALIZAÇÃO**

Titular - Caetano Molina Neto

Suplente - Nelly de Almeida Negreli

**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Titular - Luiz Carlos Bordinassi

Suplente - Alexandra Gardesani Pereira

**REPRESENTANTES DA 111ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP
MIRASSOL**

Titular - Vinicius Braz Lopes Ferrari

Suplente - Sílvia Elaine Paredes

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL “RENATO
ZANCANER”**

Titular - Wilson Pereira Batista Júnior

Suplente - Paula Barbosa Velani

**REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular - Rafael Brandt Zanqueta

Suplente - Rodrigo Bassan Mazocato

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 17 de agosto de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7aa1-7ac7-0183-f3f7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1044A, ano V, veiculado em 18 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 18/08/2022 às 08:56:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7aa1-7ac7-0183-f3f7>